

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



DECRETO Nº. 163/2021,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO Certifico que nesta data o Presente Decreto fo afixado no placard do Centro Administrativo

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE **ESPECIFICA** \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato nº 009/2021 - FME referente à contratação por Tempo Determinado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Educação com a ELIETE PARENTE DA SILVA AGUIAR, inscrita no CPF nº 778.491.591-87.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato, de acordo com o pedido verbal contratada.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até o dia 09/10/2021.

DECRETA:

Art. 1°. Fica rescindido o Contrato nº 009/2021-FME referente à contratação por Tempo Determinado para suprir necessidade temporária de excepcional público, firmado pelo Fundo Municipal de Educação com a interesse contratada ELIETE PARENTE DA SILVA AGUIAR, em 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as displosições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO - CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br